



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2841/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 29 de Outubro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Ato**  
**Ato da Presidência**

PROAD nº 5444/2019

Interessado(a): Diva Milkewicz Panitz

Assunto: Ação Ordinária nº 5066700-94.2019.4.04.7100. Isenção de contribuição previdenciária. Índice DG/AGU nº 3538.

Cumprida determinação judicial proferida no Procedimento do Juizado Especial Cível nº 5066700-94.2019.4.04.7100, que concede à servidora inativa DIVA MILKEWICZ PANITZ o pedido de tutela antecipada, em caráter precário, determinando à parte ré (União) que se abstenha de exigir as contribuições previdenciárias incidentes sobre os proventos de inatividade da autora até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do artigo 40, § 21º, da Constituição Federal, com efeitos a contar da data da ciência deste Tribunal, ocorrida em 16-10-2019.

PROAD nº 5367/2019

Interessado(a): João Fernando Coelho Noronha

Assunto: Ação Ordinária nº 5081384-58.2018.4.04.7100. Isenção de IRRF sobre proventos de aposentadoria. Índice DG/AGU nº 3537.

Cumprida determinação judicial proferida no Procedimento do Juizado Especial Cível nº 5081384-58.2018.4.04.7100, que defere o pedido de antecipação da tutela para suspender a exigibilidade do imposto de renda na fonte sobre os proventos de aposentadoria do servidor inativo JOÃO FERNANDO COELHO NORONHA e julga procedente em parte o pedido, para declarar o direito do autor à isenção do imposto de renda sobre os seus proventos de aposentadoria, a contar de março de 2019, condenando à União na repetição do indébito, nos termos da fundamentação, com efeitos a contar da data da ciência deste Tribunal, ocorrida em 15-10-2019.

PROAD nº 5347/2019

Interessado(a): Vitor Luiz Aimi

Assunto: Ação Ordinária nº 5069165-76.2019.4.04.7100. Isenção de imposto de renda e da contribuição previdenciária sobre proventos de aposentadoria. Índice DG/AGU nº 3536.

Cumprida determinação judicial proferida no Procedimento Comum nº 5069165-76.2019.4.04.7100, que concede ao servidor inativo VITOR LUIZ AIMI, o pedido de tutela provisória, em caráter precário, para reconhecer o direito ao benefício da isenção do imposto de renda incidente sobre seus proventos de aposentadoria, na forma do artigo 6º, incisos XIV, da Lei nº 7.713/1988, e a inexistência das contribuições previdenciárias sobre o valor que não exceder o dobro do teto dos benefícios do RGPS, nos termos do artigo 40, § 21º, da Constituição Federal, com efeitos a contar da data da ciência deste Tribunal, ocorrida em 14-10-2019.

**Portaria**  
**Portaria Presidência**  
**PORTARIAS**  
**DE DIÁRIAS**

Anexos

Anexo 1: [Diárias](#)

## PORTARIAS DE DIÁRIAS

### Anexos

Anexo 2: [Diárias](#)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5.918, DE 18-10-19, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO ROBERTO ARAÚJO DE QUADROS (23558), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, no Gabinete da Exma. Desembargadora Carmen Gonzalez, considerando o que consta no PROAD nº 5298/2019, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 5.989, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: 1. CONCEDER APOSENTADORIA a WILSON DELMAR KORZEKWA (49808), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente-Chefe de Posto Vara, FC-5, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, considerando o que consta no PROAD nº 5563/2019, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente-Chefe de Posto Vara, FC-5, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 5.859, DE 17 DE OUTUBRO de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005344-62.2019.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve CONCEDER ao servidor aposentado Jose Roque Sturza, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de julho de 2019 (mês da concessão da aposentadoria ao interessado).

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 5.870, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0002684-37.2015.5.04.0000, resolve: CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária JULIETA MELLO FERNANDES FERREIRA, a contar de 08-10-2019, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados da pensão instituída pelo falecimento do juiz classista FERNANDO GABRIEL FERREIRA.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 6.079, de 29 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0007643-51.2015.5.04.0000, resolve NOMEAR as seguintes candidatas aprovadas em concurso público, para a Região de Classificação I, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

LUIZA MELGACO DIAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Luisa Arruda Dipp, para Porto Alegre;

BELIZA OLIVEIRA SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Alda Maria Paixão Borges da Fonseca, para Porto Alegre.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 6.080, de 29 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0007643-51.2015.5.04.0000, resolve NOMEAR as seguintes candidatas aprovadas em concurso público, para a Região de Classificação II, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

YUKARI MARI KUWANO, em vaga decorrente da aposentadoria de Leon Denisar Daudt Fischer, para Gravataí;

KEZIA BORBA BORGES, em vaga decorrente da aposentadoria de Eulino Amestrete de Lima, para Canoas.

VANIA CUNHA MATTOS

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 6.081, de 28 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0007643-51.2015.5.04.0000, resolve NOMEAR a seguinte candidata, da listagem reservada aos candidatos negros, aprovado em concurso público, na Região de Classificação II, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

ELAINE CRISTINA GONCALVES BARBOSA, em vaga decorrente da aposentadoria de Irene Dias Borba de Souza, para Novo Hamburgo.

VANIA CUNHA MATTOS

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 6.082, de 29 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0007643-51.2015.5.04.0000, resolve NOMEAR a seguinte candidata, da listagem reservada aos portadores de deficiência, aprovada em concurso público, na Região de Classificação II, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

CAMILLA POLONINI SALGADO SILVA, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme Ato nº 179/2019, publicado no Diário Oficial da União de 25-07-2019, para Gravataí.

VANIA CUNHA MATTOS

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 6.083, de 29 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0007646-06.2015.5.04.0000, resolve NOMEAR as seguintes candidatas aprovadas em concurso público, para a Região de Classificação I, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

KARINE FERREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Rita De Cássia Gerlach Rodrigues, para Porto Alegre;

ANGELA MARIA GOMES DA SILVA, em vaga decorrente da exoneração de Graziete Barrufi Machado, para Porto Alegre;

MARCIA DE LEMOS, em vaga decorrente da transformação do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, anteriormente ocupado por Regina Simas da Silva, aposentada em 08-02-2017, em Técnico Judiciário, Área Administrativa, conforme Portaria nº 2.841/2017, publicado no DEJT de 14-06-2017, para Porto Alegre.

VANIA CUNHA MATTOS

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 6.084, de 29 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0007646-06.2015.5.04.0000, resolve NOMEAR os seguintes candidatos aprovados em concurso público, para a Região de Classificação II, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

VANESSA CAROLINA BOLL, em vaga decorrente da aposentadoria de Eliane Moura Carapeços, para Canoas;

EDUARDO REIS COLI, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Ester Fonseca Vieira, para Gravataí;

PATRICIA ZIOMKOWSKI, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago pertencente do Quadro Permanente do Tribunal Superior do Trabalho, conforme Ato nº 336 de 27-06-2017, publicado no Diário Oficial da União de 10-07-2017, para Gravataí;

RICARDO SILVA POGORELSKY, em vaga decorrente da aposentadoria de Renato Padilha da Silva, para Gravataí;

JONAS ALAN SILVESTRE DE SOUSA, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Maria Sincas Conte, para Gravataí.

VANIA CUNHA MATTOS

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 6.085, de 29 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0007646-06.2015.5.04.0000, resolve NOMEAR o seguinte candidato aprovado em concurso público, para a Região de Classificação IV, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

MARCELINO DOS SANTOS RONSSANI, em vaga decorrente da aposentadoria de Sílvia de Mattos Antunes, para Passo Fundo.

VANIA CUNHA MATTOS

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 6.086, de 29 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0007646-06.2015.5.04.0000, resolve NOMEAR os seguintes candidatos aprovados em concurso público, para a Região de Classificação VI, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

LIANE SAMPAIO DOS SANTOS, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Josue Ferreira Neto, para Arroio Grande; FABIO PICCOLI, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Paula Guerrero Moyses, para Santa Vitória do Palmar.

VANIA CUNHA MATTOS

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 6.087, de 29 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0007646-06.2015.5.04.0000, resolve NOMEAR o seguinte candidato, da listagem reservada aos candidatos negros, aprovado em concurso público, na Região de Classificação I, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

TIAGO DIOGO DA SILVA, em vaga decorrente da transformação do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, anteriormente ocupado por Olcino Vargas dos Santos, aposentado em 02-05-2017, em Técnico Judiciário, Área Administrativa, conforme Portaria nº 2.841/2017, publicado no DEJT de 14-06-2017, para Porto Alegre.

VANIA CUNHA MATTOS

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 6.088, de 29 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0007646-06.2015.5.04.0000, resolve NOMEAR a seguinte candidata, da listagem reservada aos candidatos negros, aprovada em concurso público, na Região de Classificação II, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

ADRIANA CELINA DE DEUS DOMINGUES, em vaga decorrente da aposentadoria de Marli Roque Ferreira, para Canoas.

VANIA CUNHA MATTOS

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 6.089, de 29 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0007646-06.2015.5.04.0000, resolve NOMEAR a seguinte candidata, da listagem reservada aos candidatos negros, aprovada em concurso público, na Região de Classificação VI, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

ISABELA MOREIRA DA SILVA, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Adriano Fontoura Rodrigues, para Arroio Grande.

VANIA CUNHA MATTOS

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1